

ERRATA DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA – 2026.2

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o Regimento dos cursos *Lato Sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o projeto do Programa de Pós-Graduação em Periodontia, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos(as) candidatos(as) à respectiva Especialização.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Periodontia.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br para realizar a sua inscrição, pagar a respectiva taxa no valor de R\$100,00 e anexar a documentação exigida (digitalizada em PDF) no período **de 28/05/2026 a 18/08/2026**.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário e a reimpressão do mesmo para inscrição estarão disponíveis **apenas** até o dia **16/08/2026**.

2.3. A partir do dia **17/08/2026**, a inscrição deverá ser realizada **apenas** por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

2.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO (digitalizados em PDF)

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma da graduação ou Declaração de Conclusão de Curso em Odontologia (frente e verso);
- *Conforme regulamentação do MEC, a data de conclusão do curso de Graduação, indicada no Diploma ou na Declaração de Conclusão de Curso, deve ser anterior à data de início do curso de Pós-Graduação, previsto para o dia 24/08/2026.
- Curriculum Lattes com os respectivos documentos comprobatórios. As informações comprobatórias do Currículo Lattes deverão estar em um único documento em PDF (tamanho máximo 40MB);
- Comprovante de regularidade no Conselho de Odontologia. Formados(as) em 2026.1 podem apresentar o protocolo de solicitação do registro no Conselho, em substituição ao comprovante de regularidade.

2.5. Candidatos(as) estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho

de Odontologia e certificado de proficiência em português dentro da validade de 2 (dois) anos. Candidatos(as) brasileiros(as) que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar do Processo Seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.7. As informações podem ser obtidas por meio do número (71) 98216-9844.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O exame de seleção para o programa será realizado presencialmente no dia **24/08/2026**, iniciando às 9h, aplicado pela Comissão de Avaliação, por meio de entrevista e análise do Curriculum Lattes.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração:

Análise de currículo, viabilidade e relevância dos objetivos e metas do(a) candidato(a) em relação ao curso, experiência pregressa na área de concentração e disponibilidade para cumprimento da carga horária do curso e as perspectivas de atuação após a conclusão do curso.

5 – LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado no Campus do Cabula, da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. A sala será informada ao candidato(a) por WhatsApp, tempestivamente.

6 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 12 (doze).

Duração: 24 meses.

Período: **de setembro de 2026 a julho de 2028.**

Investimento: 24 parcelas no valor de R\$ 1.900,00.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 864 horas.

Periodicidade: Uma semana por mês (de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h).

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados estará disponível em acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **26/08/2026**, no painel de inscritos, no mural de avisos. O(A) aprovado(a) receberá, pelo e-mail cadastrado, as orientações de matrícula.

8 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada via Web, **no período de 02/09 a 04/09/2026**, pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação. Segue, abaixo, a documentação exigida:

- Comprovante de residência atualizado;
- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente e isso implicará a convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

9.2. Serão aprovados(as) os 12 (doze) candidatos(as) com as maiores notas na análise de currículo e entrevista.

9.3. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação e o cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

10 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a).

Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) por meio do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 16 de julho de 2026.

Prof.^a Dra. Maria de Lourdes Freitas Gomes